



EDITAL N.º ED/352/2016

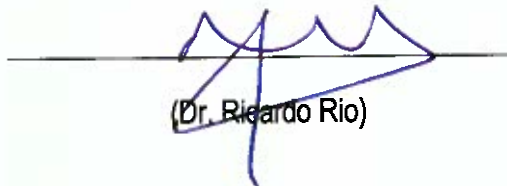
DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião ordinária pública, realizada em 26 de dezembro do corrente ano, deliberou aprovar a proposta de reforço dos apoios socioeducativos ao nível das refeições escolares, proposta que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 28-12-2016

O Presidente da Câmara



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 29.12.2016-DAC-Liliana Veiga

João de Brito.

16/12/19

[Handwritten signature]

104

[Handwritten signature]

Poim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA

Reforço dos apoios socioeducativos ao nível das refeições escolares

Pelo segundo ano letivo consecutivo, o Município de Braga irá atribuir um apoio no valor de 5,00 €, mensais, por aluno, cujo agregado familiar esteja inserido no escalão A ou no escalão B, tanto no 1.º ciclo do ensino básico como na educação pré-escolar. Considerando o atual número de discentes inscritos (3480), o reforço do investimento do Município nesta componente será de 177.805 euros.

Este apoio destina-se a todos os alunos que almoçam na escola e que aí permanecem até ao início do período letivo da tarde.

Associado à refeição escolar existe um outro custo que é o do serviço de apoio. O Município de Braga conhece as dificuldades com as quais os agregados familiares com escalão A ou B se deparam no seu dia-a-dia, reconhecendo que o pagamento deste serviço pode implicar mais um esforço destas famílias.

Nestes termos, propõe-se que o pagamento dos apoios referidos seja efetuado às entidades a seguir identificadas e com os valores indicados, já que são aquelas que garantem o serviço da refeição:

Juntas de Freguesia

- a) Junta de Freguesia de Adaúfe – 4.150,00€
- b) Junta de Freguesia de Espinho – 1.410,00€
- c) Junta de Freguesia de Esporões – 1.860,00€
- d) Junta de Freguesia de Figueiredo – 3.095,00€
- e) Junta de Freguesia de Gualtar – 4.400,00€
- f) Junta de Freguesia de Lamas - 330,00€
- g) Junta de Freguesia de Mire de Tibães – 2.480,00€
- h) Junta de Freguesia de Padim da Graça – 2.155,00€
- i) Junta de Freguesia de Palmeira – 4.005,00€
- j) Junta de Freguesia de Pedralva – 1.290,00€
- l) Junta de Freguesia de Priscos – 330,00€
- m) Junta de Freguesia de Ruilhe – 1.450,00€

- n) Junta de Freguesia de S. Vicente -9.090,00€
- o) Junta de Freguesia de S. Vítor – 2.750,00€
- p) Junta de Freguesia de Sequeira – 1.955,00€
- q) Junta de Freguesia de Sobreposta – 1.465,00€
- r) Junta de Freguesia de Tebosa – 2.155,00€
- s) Junta de Freguesia de Arentim e Cunha – 980,00€
- t) Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos S. Julião – 2.210,00€
- u) Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro – 7.840,00€
- v) Junta de Freguesia de Crespos e Pousada – 2.850,00€
- x) Junta de Freguesia de Escudeiros, Penso Santo Estevão e Penso S. Vicente – 2.000,00€
- z) Junta de Freguesia de Este S. Pedro e Este S. Mamede – 5.030,00€
- aa) Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves - 6.500,00€
- ab) Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira S. Pedro – 1.025,00€
- ac) Junta de Freguesia de Lomar e Arcos S. Paio – 4.405,00€
- ad) Junta de Freguesia de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães – 3.965,00€
- ae) Junta de Freguesia de Merelim S. Pedro e Frossos – 2.330,00€
- af) Junta de Freguesia de Morreira e Trandeiras – 1.865,00€
- ag) Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações – 7.885,00€
- ah) Junta de Freguesia de Nogueiró e Tenões – 2.210,00€
- ai) Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe – 12.760,00€
- aj) Junta de Freguesia de S. Lázaro e S. João do Souto – 4.510,00€
- al) Junta de Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra - 330,00€
- am) Junta de Freguesia de Vilaça e Fradelos – 1.545,00€

Associações de pais

- a) Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB do Carandá - 4.550,00€
- b) Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB do Fujacal – 3.900,00€
- c) Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola básica de Sta. Tecla – 2.700,00€
- d) Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola básica da Estação - Tadim – 1.015,00€
- e) Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola básica de S. Lázaro – 4.800,00€

Associação Cultural e Social S. Pedro de Merelim – Clube de Infância, IPSS – 2.750,00€

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian - 1.200,00€

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian - 1.200,00€

Bragahabit - Empresa Municipal de Habitação de Braga – 42.280,00€

As dificuldades destas famílias em suportar as despesas com a alimentação dos seus filhos é ainda mais visível no período de interrupção letiva, em que estas crianças ou ficam em casa ou têm que suportar integralmente o custo das refeições.

Assim, o Município de Braga no período não letivo (interrupções do Natal, Carnaval e Páscoa, os períodos não letivos de Junho e setembro e no mês de Julho) irá também suportar o custo das refeições para os alunos com o escalão A, no montante de 2,00€, como compartilhar o valor de 1,27€ para os alunos com escalão B, através de acordos com as entidades acima referidas ou com aquelas que no terreno melhor possam responder às crianças inseridas em agregados desfavorecidos.

O acesso a este apoio por parte das famílias implicará uma inscrição prévia e específica para o período de interrupção letiva.

Assim, durante todo o ano, o Município de Braga garantirá uma refeição por dia a todos os alunos que dela necessitem.

Assim, propõe-se a submissão da presente proposta à consideração do Executivo Municipal.

Braga, 19 de Dezembro de 2016

A Vereadora da Educação



(Lídia Brás Dias)